REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMPÉRE
Rua Capanema, nº 459, Sala 02 - Fone (46) 3547-3203
JOÃO PAULO FINN - Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

JOÃO PAULO FINN, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER que fica intimado o Senhor **VAGNER ESCOBAR TIC**, inscrito no CPF nº 066.500.509-11, devedor fiduciante do financiamento imobiliário referente ao **Contrato Habitacional nº 8.5555.1975323-5**, garantido por alienação fiduciária firmado em 07 de fevereiro de 2012, registrado sob nº R-4, na Matrícula nº 22.937, do Livro 02, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza-PR, referente ao imóvel situado na Rua Tiradentes, nº 0, casa, Bairro Santa Paulina, na Cidade de Ampére-PR, vem intima-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos **encargos que se encontram vencidos e perfazem o valor de R$ 1.882,64 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, posicionados até 13 de maio de 2019. Assim procede-se a **INTIMAÇÃO** de vossa senhoria para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purgação do débito supramencionado, somando-se também os encargos que vencerem sujeitos à atualização monetária, os juros e as despesas de cobrança e do presente edital, até a data do efetivo pagamento, **no *prazo improrrogável de 15 (quinze) dias***, contados a partir desta publicação. Nessa oportunidade, fica vossa senhoria certificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, observadas as regras do art. 26-A, garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/1997.

Ampére, 04 de junho de 2019.

João Paulo Finn
Oficial Registrador
REGISTRO DE IMÓVEIS
João Paulo Finn
REGISTRADOR
COMARCA DE AMPÉRE - PR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 138/2019
CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 057/2016;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público aberto através do Edital nº 057/2016, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 03 de Junho a 03 de Julho de 2019, a fim de habilitarem-se à respectiva nomeação;

CARGO: PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL

			NOTA

Imagens (CPDI), conforme especificações constantes neste edital e necessidades do Departamento Beltronense de Trânsito – DEBETRAN.

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 28 de junho às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 03 de junho de 2019.

Samantha Pécoits
Pregoeira

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

ADITIVO DE CONTRATO- EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato:	Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2017.
Contratante:	Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos.
Contratada:	**INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM**
Objeto:	**A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AUXÍLIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTAS TELEFÔNICAS E PRESENCIAIS E ACESSO AO ACERVO DE PARECERES E ESTUDOS TÉCNICOS DISPONIBILIZADOS PELA INTERNET.**
Prazo:	08 de junho de 2019 a 07 de junho de 2020
Data da assinatura:	03 de junho de 2019

Dois Vizinhos, 03 de junho de 2019.

Douglas Colaço
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão - Paraná

A Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa Crismartins Corretora de Seguros LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº. 008/2018 – Processo de Dispensa nº 004/2019;

OBJETO: Contratação de seguro para o veículo oficial Ford Fiesta Sedan da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

PRAZO DE VALIDADE: 01 de junho de 2020 ;

VALOR TOTAL: R$ 2.720,03 (dois mil setecentos e vinte reais e três centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido será realizado mediante apresentação da nota fiscal do tipo eletrônica.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Orgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.01.021-002	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019
PROCESSO Nº. 020/2019

OBJETO: Inscrição dos Vereadores José Carlos Kniphoff, Elenir Maciel e Servidora: Iani Mara da Silveira no Curso "A Técnica Legislativa e a Elaboração da Lei com Qualidade" a ser realizado nos dias 06 a 07 de junho de 2019, na cidade de Francisco

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Data Início	Data Final	Tempo Total
0071-1	Anslenne Ap. Parcianello Corti	Técnico Administrativo	01/06/1999	01/06/2014	01/06/2019	20 anos
1343-1	Marileudes Pagnussat Caron	Auxiliar Administrativo II	01/06/1989	01/06/2014	01/06/2019	30 anos
1596-1	Paulo Juarez A. Bonifácio	Operário	11/06/2004	11/06/2014	11/06/2019	15 anos

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Portaria n.º 1760/2019

Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço a Professora Municipal.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei n.º 059/2005 de 06 de dezembro de 2005, Art.1º da Lei 565/2012 de 13 de março de 2012 e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a Professora adiante nominada, adicional por tempo de serviço 5% (cinco por cento), referente ao período que especifica, a partir da data em que a servidora completou o período aquisitivo:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Data Início	Data Final	Tempo Total
1380-1	Rosane M. Deon Bordignon	Professor	06/08/2008	01/06/2014	01/06/2019	15 anos

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2019, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS CAMINHÕES MERCEDES BENZ E RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA DO CAMINHÃO FORD F-14.000 DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA - ME	**01, 02**	**208.330,00**

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná-Pr, 26 de março de 2019.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº1682/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº016/2019 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS CAMINHÕES MERCEDES BENZ E RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA DO CAMINHÃO FORD F-14.000 DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa os abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA - ME	**01, 02**	**208.330,00**

Valor total dos gastos com o processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº016/2019 R$ 208.330,00(duzentos e oito mil trezentos e trinta reais).

São Jorge D'Oeste - PR, 03/06/2019.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 412/2014, parte integrante do(a) Concorrência nº 4/2014**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03**
Contratada:	**CBO CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS LTDA – CNPJ nº 12.344.497/0001-44**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 412/2014 celebrado entre as partes em 22/11/2014, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 30/06/2019.**
Data assinatura	31/05/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA